



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0025/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE PROTEÇÃO AO DIREITO DO CONSUMIDOR** os advogados **Edilene Alves Ferreira, OAB/BA nº. 31729, João Paulo dos Santos Moraes, OAB/BA nº.44669, Leandra Maria de Souza Santos, OAB/BA nº. 35116, Magnólia de Souza Stingelin, OAB/BA nº. 38244, Neirivan Oliveira de Almeida, OAB/BA nº. 37929 e Saulo Nogueira Guimarães OAB/BA nº.35.362** e como **membro Colaborador** o advogado **Matheus Carneiro Cardoso da Fonseca, OAB/BA nº. 50711.**

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 08 de Março de 2018.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA